



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 101/20, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

339

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 15 / 03 / 20
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

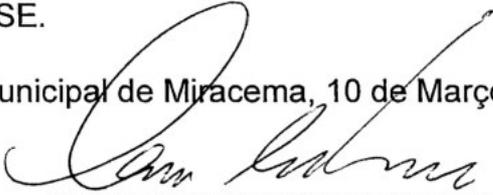
**RESOLVE:**

**Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado ao Município de Santo Antônio de Pádua-RJ, pelo servidor(a) **FERNANDA LOPES ERINGE**, titular do cargo público de Professor de Educação Infantil, no total de 2.948 dias, correspondentes a 08 (oito) anos e 23 (vinte e três) dias, para efeitos de concessão de adicionais por tempo de serviço e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.02815-3, de 06/03/2020.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Março de 2020.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema